



DEPUTADA
CÉLIA LEÃO

PROJETO DE LEI Nº 430, DE 1.996

Publique-se Inclua-se em
17 dia por cinco sessões
19 06 96
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Dá denominação a estabelecimento de ensino
que especifica.

FLS. N.º 01
PROC. 4577
7

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "professora
Maria Immaculada Sans Mello" a escola Estadual de Primeiro e Segun-
do Grau Jardim Pérola II, em Santa Bárbara D'Oeste.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Maria Immaculada Sans Mello, filha de Antonio
Sans e Benedita Martins, nasceu no dia 17 de novembro de 1.928, na
cidade de Santa Bárbara D'Oeste, na Rua Prudente de Moraes (hoje Cil-
los), esquina com a XV de Novembro. Iniciou seus estudos no ano de
1.936 no Grupo Escolar José Gabriel de Oliveira. Terminou o primário em
1.940. Aprendeu costura, trabalhou em fábrica, mas sempre com vontade
de continuar seus estudos porém não possuía colégio.

Em 1945 sua família mudou-se para Avaré, on-
de pode continuar seus estudos, fazendo a 1ª e 2ª séries do ginásio na
Escola Padre Celso, e a 3ª e 4ª séries no Ginásio Estadual "Coronel
João Cruz", também em Avaré. Em 1.950 fez o Pré-Normal, no Colégio Pi-
racicabano, na cidade de Piracicaba e também em 1.951 o 1º Normal. Em
1.952 transferiu seus estudos para a Escola Normal "Carlos Gomes" em
Campinas, onde formou-se professora primária.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
4577 de 20/06/1996
Autuado em 20 folhas
Ass.

ENTREGUE A MESA EM:

18 JUN 17 22 88 013611



DEPUTADA
CÉLIA LEÃO

FLS. N.º 02
PROC. 45377

Em 1.953 atuou como substituta no Grupo Escolar "José Gabriel de Oliveira" e à noite lecionava no Curso de Adulto na Usina Cillos. Em 1.954 deu aula à noite no Curso de Adulto na Usina Azanha. Ingressou no Magistério Público Oficial em 1.957, na Escola da Fazenda Santa Maria no Município de Maracaí, na divida com o Paraná, Delegacia de Assis. Removeu-se em 1.958 para a Escola Mista da Fazenda Cruzeiro em Lutécia na Mesma Delegacia de Assis.

Em 1.960 foi transferida para a Escola Mista do Marco de Canjarana. Em 1.961 foi removida para a Escola Mista do Bairro de Santo Antonio em Santa Bárbara D'Oeste.

Em 7 de maio de 1.963 foi transferida para o Grupo Escolar de Cillos, ficando adida até 29 de maio. Em 30 de maio de 1.963, removeu-se finalmente para o Grupo Escolar "José Gabriel de Oliveira", onde trabalhou 23 anos até aposentar-se em 19 de julho de 1.985.

Maria Immaculada foi casada com Moacyr de Toledo Mello. É mãe de 3 filhos: José, Fábio e Fernando e avó de 6 netos.

O presente projeto vem acompanhado do número necessário de assinaturas de moradores da região que manifestam seu apoio à mudança do nome, bem como pedido do Ilustre Prefeito de Santa Bárbara D'Oeste, Dr. José Maria de Araújo Júnior.

Sala das sessões, em

Deputada Célia Leão

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 20-06-96

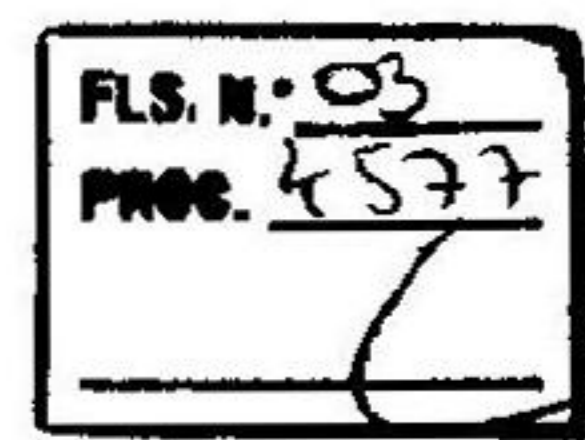
Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura
SDC, 1916 / 1996
Chefe de Seção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de junho de 1996
Of. n° 291/96 - GP/ces



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA
CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH**
DD. Deputada Estadual
SÃO PAULO - SP

Senhora Deputada:

Pelo presente, encaminhamo-lhe nossa solicitação para que Vossa Excelência represente o Município de Santa Bárbara d'Oeste na propositura de Projeto de Lei que denomine a Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus Jardim Pérola II, localizada à Rua do Açúcar, n° 284, Jardim Pérola - Gleba "A", em nosso Município, a ela atribuindo o nome Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus "Professora Maria Immaculada Sans Mello".

Para a efetivação da propositura, apresentamos anexo o Curriculum Vitae da homenageada e o abaixo-assinado que atende ao disposto na Lei 8.596 de 23 de março de 1994.

Sendo só o que se apresentava, é por contarmos com a habitual atenção com que Vossa Excelência sempre nos distinguiu, que antecipadamente apresentamos nossos agradecimentos, renovando os protestos de respeito e consideração.

Receba nossas cordiais saudações.


JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

FLS. N.º	04
PROC.	4577
	

Manifesto de apoio, à denominação "Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus 'Professora Maria Immaculada Sans Mello'" para o estabelecimento, localizado à Rua do Açúcar, nº 284, Jardim Pérola - Gleba A, no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Santa Bárbara d'Oeste, Maio de 1996.

MARIA IMMACULADA SANS MELLO

CURRICULUM VITAE

✱ *Maria Immaculada Sans Mello, filha de Antonio Sans e Benedita Martins, nasceu no dia 17 de novembro de 1928, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, na Rua Prudente de Moraes (hoje Av. Cillos), esquina com a Rua XV de Novembro.*

Iniciou seus estudos no ano de 1936 no Grupo Escolar José Gabriel de Oliveira. Terminou o primário em 1940. Aprendeu costura, trabalhou em fábrica, mas sempre com vontade de continuar seus estudos porém a cidade não possuía colégio.

Em 1945 sua família mudou-se para Avaré onde pode continuar seus estudos, fazendo a 1ª e 2ª séries do ginásio na Escola Padre Celso, e a 3ª e 4ª séries no Ginásio Estadual "Coronel João Cruz", também em Avaré.

Em 1950 fez o Pré-normal, no Colégio Piracicabano, na cidade de Piracicaba e também em 1951 o 1º Normal. Em 1952 transferiu seus estudos para a Escola Normal "Carlos Gomes", em Campinas, onde formou-se professora primária.

Em 1953 atuou como substituta no Grupo Escolar "José Gabriel de Oliveira" a noite lecionava no Curso de Adulto na Usina Cillos. Em 1954 deu aula a noite no Curso de Adulto da Usina Azanha.

Ingressou no Magistério Público Oficial em 1957, na Escola da Fazenda Santa Maria, no Município de Maracá, na divisa com o Paraná, Delegacia de Assis. Removeu-se em 1958 para a Escola Mista da Fazenda Cruzeiro em Lutécia, na mesma Delegacia de Assis.

Em 1960 foi transferida para a Escola Mista do Marco de Canjarana. Em 1961 foi removida para a Escola Mista do Bairro Santo Antonio em Santa Bárbara d'Oeste.

Em 7 de maio de 1963 foi transferida para o Grupo Escolar de Cillos, ficando adida até 29 de maio. Em 30 de maio de 1963, removeu-se finalmente para o Grupo Escolar "José Gabriel de Oliveira", onde trabalhou 23 anos até aposentar-se em 19 de julho de 1985

Maria Immaculada, foi casada com Moacyr de Toledo Mello, é mãe de 3 filhos: José, Fábio e Fernando e avó de 6 netos

ABAIXO ASSINADO

Os abaixo assinados, moradores da região atendida pela Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus Jardim Pérola II, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, pelo presente manifestam seu apoio, nos termos da Lei nº 8.596 de 23 de março de 1994, à denominação Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus "Professora Maria Immaculada Sans Mello" para o citado estabelecimento, localizado à Rua do Açúcar, nº 284 - Jardim Pérola - Gleba A.

Santa Bárbara d'Oeste, Maio de 1996.

Ordem:	Nome:	Doc. nº	Endereço	Assinatura
001	OSWALDO B. SANTO	5.290.101	R. ANGELO G. BREDA, 335	<i>[Assinatura]</i>
002	Maria Marta F. Dutra	25344-X	R. da Varanja n.º 642	<i>[Assinatura]</i>
003	Zelia de Souza Santos	21.357.463	R. João Pessoa, 56 - C. Nova	<i>[Assinatura]</i>
004	Piparecida Gallo	13.058.446	R. do Centeio, 176 - J. Pérola	<i>[Assinatura]</i>
005	Luís Carlos Speri	32099670	R. Jacé, 19 - S. Fernando	<i>[Assinatura]</i>
006	Ronia Maria de Azevedo	34.505.900-1	R. do Açúcar, 156 - J. Pérola	<i>[Assinatura]</i>
007	Natalino Severino	13.058.594	R. Rio de Janeiro, 125 - C. Nova	<i>[Assinatura]</i>
008	Maria de S. M. Perez	30.354.283-5	R. do Cha, 310 - J. Pérola	<i>[Assinatura]</i>
009	Osmar Pereira Donato	10.205.554	R. do Arroz, 257 - J. Pérola	<i>[Assinatura]</i>
010	Maria Giatti Turino	4.585.671-2	R. B.1, 461 - S. Fernando	<i>[Assinatura]</i>
011	Odete Vicente Duarte		R. do Feijão, 689 - J. Pérola	<i>[Assinatura]</i>
012	Vera F. de Souza		R. Curitiba, 110 - J. Pérola	<i>[Assinatura]</i>
013	WALDIR GARCIA COSTA	16.972.564	R. do Comércio, 1589 - C. Nova	<i>[Assinatura]</i>
014	Nelson Luiz de Souza	10367996	R. DA Antofa, 382 - S. Aires	<i>[Assinatura]</i>
015	Evaristo P. Pasantino		R. Curitiba, 101 - J. Pérola	<i>[Assinatura]</i>
016	Nelson G. de Souza	8843.70-6	R. da Borracha, 694 - J. P.	<i>[Assinatura]</i>
017	Maria S. F. Soto	16.208.942	R. da Borracha, 694 - J. P.	<i>[Assinatura]</i>
018	Reinaldo R. de Souza	13.842.602	R. do Feijão, 161 - J. P.	<i>[Assinatura]</i>
019	Manoela S. Terradas		R. Safira, 73 - S. Fernando	<i>[Assinatura]</i>
020	Francisca R. V. Costa		R. Curitiba, 120 - J. Pérola	<i>[Assinatura]</i>
021	Luciana F. Bonfim	30.035.679	R. da Batata, 397 - J. Pérola	<i>[Assinatura]</i>
022	Claudio Colombo	26.478.1405	R. Simeira, 1397 - J. Pérola	<i>[Assinatura]</i>
023	Maria A. Aizra C.		R. Simeira, 1397 - J. Pérola	<i>[Assinatura]</i>
024	Eleonora M. Peres		R. do Centeio, 168 - J. P.	<i>[Assinatura]</i>
025	Rosângela A. S. Silva		R. Av. Indústria, 1212 - J. P.	<i>[Assinatura]</i>

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 93ª a 97ª Sessões Ordinárias (de 21 a 27/06/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 28/06/96.
[Signature]

As Comissões de:
1) Constitucional e Justiça;
2) Educacional
Art. 33, III da "VIII (RS)".
28/ junho 1996
RICARDO TEL. CEL. - Presidente

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 21/8/96

[Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 02/08/96
[Signature]
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
o Senhor Nabilângela Duarte
com prazo | 10 dias
02/08/96
[Signature]
Presidente

São Paulo, 12 de agosto de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. Magali Ribeiro Alonso

PROJETO DE LEI Nº 430-96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Célia Leão


PARECER: E. E. J. - Deputada Mariângela Duarte

ASSUNTO: Dá a denominação de "Professora Maria Imaculada Sans mello" à Escola Estadual de 1º e 2º graus Jardim Pérola II, em Santa Bárbara D'Oeste.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 40824, de 10.05.96.

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I. - G.A.T.

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1º e 2º graus Jardim Pérola II, em Santa Bárbara D'Oeste, não possui denominação patronímica.


Sílvia R. S. Rogeri
 Pesquisadora Jurídica

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI:

1º) Há o PL 428-96, do Deputado Roberto Engler, denominando de "Monsenhor Henrique Nicopelli", a E.E.R.G. "Jardim Pérola II", em Santa Bárbara D'Oeste.

2º) Não há outro PL com a denominação de "Professora Maria Imaculada Sans mello".